**DELIBERAÇÃO Nº 002, DE 14 DE MAIO DE 2019.**

Aprova o Plano de Recurso Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Itapemirim

O Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Itapemirim - ES, criado pelo Decreto Nº 1703-R de 19 de julho de 2006, integrante do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei Estadual 10,179/2014 no seu Art. 61, inciso I e tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno;

Considerando a elaboração e conclusão dos estudos do Plano de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Itapemirim;

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado o Plano de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Itapemirim, com os conteúdos apresentados na 4ª Reunião Extraordinária do CBH - Itapemirim, realizada no dia 14 de maio de 2019, em Cachoeiro de Itapemirim - ES.

Parágrafo único O Plano de Recursos Hídricos é constituído do Relatório de Atividades Preliminares, Relatório da Etapa A, Relatório da Etapa B e Relatório da Etapa C.

Art. 2º O Plano de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Itapemirim está disponível na integra no sítio eletrônico http://www.agerh.es.gov.br

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de maio de 2019.

**Paulo Henrique Moulin Breda**

Presidente do CBH Itapemirim

**Ana Eloisa Sorrilha**

Secretária Executiva do CBH Itapemirim